

PORTARIA Nº 1.385/2025

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **48778/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** do servidor **JOÃO RODRIGO PIMENTA MARTINS**, Agente de Combate às Endemias, lotado na SEMUS, a partir de **1º de julho de 2025**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 405/2025.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 405/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

